

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE ENTREGA

À Prefeitura Municipal de Coronel Vívda PR;

A empresa Open Veiculos Ltda, CNPJ: 04.675.147/0001-32, vencedora do Pregão Eletrônico nº 80/2020, vem por meio deste solicitar prorrogação de mais 60(sessenta) dias no prazo de entrega do veículo Renault Logan 1.6 e Renault Sandero 1.6, pelo motivo de nossa Fábrica estar com dificuldades na produção dos veículos devido a Pademia. Gostaríamos muito de poder entregar o veículo à Prefeitura de Coronel Vívda, também vemos que desta maneira não causará transtornos para ambas das partes.

Certo de seu entendimento nos colocamos a disposição.

CASCAVEL, 25 de Novembro de 2020

04.675.147/0001-32
OPEN VEÍCULOS LTDA
AV BRASIL 1339
JARDIM GRAMADO - CEP 85816-290
PR - PARANÁ
CASCAVEL



Viviane de Moraes
CPF: 027.114.129-89

RG: 7.896.249-6

Open Veículos – Cascavel

CNPJ 04.675.147/0001-32 e Inscrição Estadual nº.902.43913-77

Matriz: Av. Brasil, 1339 – JARDIM GRAMADO - (45) 3218-3000

Fone/Fax: (45) 3218-3000 - CEP 85816-290 email: vendas03@brizza.com.br



4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO



4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

Marina Esteves Santos

4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos

Func. Autorizado

Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná

LIVRO

283-P

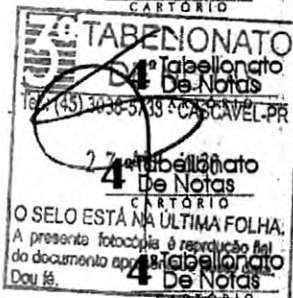
RUBRICA

4º Tabelionato de Notas
Marina Esteves Santos
TABELIA
CASCAVEL - PARANÁ
PÓLICE

071/072

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: OPEN VEÍCULOS LTDA A FAVOR DE VIVIANE DE MORAIS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, (17/07/2019), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **OPEN VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.675.147/0001-32, com sede na Avenida Brasil, 1681, Gramado em Cascavel-PR neste ato representado, por seu Administrador: **Marcos Antonio Urio**, brasileiro, casado, empresária, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00350315763 e inscrito no CPF/MF sob nº 706.928.319-91, residente e domiciliado na Terra Roxa, 1425, Região Do Lago 2, Cascavel-PR, conforme Rerratificação da Décima Quarta Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, firmado aos 02/10/2018, registrada na Junta Comercial do Paraná - sob o nº 20185736726, e Certidão Simplificada expedida pela referida Junta, cujos fotocópias encontram-se arquivadas às folhas 184/196, do Livro 196/ACS destas Notas. O presente reconhecido como o próprio por mim MARINA ESTEVES SANTOS conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora: **VIVIANE DE MORAIS**, brasileira, solteira como declarado, maior e capaz, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 7.896.249-6-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 027.114.129-89, com endereço localizado à Avenida Brasil nº 1339, Bairro São Cristovão, em Cascavel-PR; à qual confere: poderes para nomeada procuradora, em nome da sobredita empresa, pactuar preços, prazos, juros, multas, modo, local de pagamento e demais condições, mesmo penais, retirar da repartição geral de Correios e Telégrafos correspondências registradas com ou sem valor, papéis, documentos, vales postais e tudo mais o que seja pertencente à empresa Outorgante; assinar carteiras e contratos de trabalhos; representar ainda a Outorgante perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, empresas públicas ou privadas, pessoas físicas, fornecedores, representantes, Juntas Comerciais, DETRAN, e onde mais for preciso, promovendo ou requerendo, juntando, retirando e desentranhando documentos, assinando formulários, requerimentos e cadastros, praticar enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao mais amplo, cabal e fiel cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer. Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que





4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO



**4º Tabelionato
De Notas**
CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

Marina Esteves Santos

4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos

Func. Autorizado

Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná



LIVRO

FOLHA

283-P

071/072

aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. Dispensado as testemunhas instrumentárias conforme Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ato devidamente protocolado nesta data no livro protocolo geral sob nº 6343/2019. Eu, (a.), MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a escrevi. Eu, (a.), MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23 (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$18,56, pago através da guia nº 140000000048783728 em 17/07/2019, ISSQN: R\$1,86, FADEP: R\$3,71 Total= R\$99,15. Selo Digital Nº Z3upd.UdPtC.tFurb, Controle: 2Mcow.uOqYU. Cascavel-PR, 17 de julho de 2019. (aa.) OPEN VEÍCULOS LTDA, MARCOS ANTONIO URIQ, Representante do Outorgante. MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã.. Nada mais. Trasladeada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, ~~_____~~, MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº ~~_____~~ da Verdade

Cascavel-PR, 17 de julho de 2019

4º Tabelionato
de Notas
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Marina Esteves Santos
TABELIÃ
Rua São Paulo, Nº 659
Fone: (45) 3037-7444
CEP: 85801-020
Cascavel - Paraná

~~MARINA ESTEVES SANTOS~~
Tabeliã

F U N A R P E N

SELO DIGITAL
Z3upd.UdPtC.tFurb
2Mcow.uOqYU
<http://funarpen.com.br>

Jefferson Esteves Santos

4º TABELIONATO
DE NOTAS
Tel.: (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ
27. ABR. 2020 = 27. ABR. 2020
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
A presente fotocópia é reposta de fidelidade e utilizado
do documento apresentado. Nº 70404
Dou fé.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1936051958

PROIBIDO PLASTIFICAR
1936051958

NOME
VIVIANE DE MORAIS

DOC. IDENTIDADE / CARGA EMISSOR / UF
7892249-6 SESP PR

CPF
027.114.129-89

DATA NASCIMENTO
25/11/1979

FILIAÇÃO
ADILAR SOUZA DE MORAIS

AVIA DE LOURDES DE MORAIS

PERMISSÃO
ACQ. CAT. HAB.
7.B

Nº REGISTRO
02725610207

VALIDADE
18/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
09/09/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO TITULAR
Viviane de Moraes

LOCAL
TOLEDO, PR

DATA EMISSÃO
18/09/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

61664510061
PR916091209

PARANÁ



TABELIONATO
DE NOTAS
Tel. (41) 3038-5733 - CASCATEL-PR
FUNARON
27 ABR. 2020
Selo de autenticidade utilizado nesta data.
FRY70386

TABELIONATO
DE NOTAS
27 ABR. 2020
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.
Dou fé.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.675.147/0001-32
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/09/2001

NOME EMPRESARIAL
OPEN VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV BRASIL

NÚMERO
1339

COMPLEMENTO

CEP
85.816-294

BAIRRO/DISTRITO
SAO CRISTOVAO

MUNICÍPIO
CASCADEL

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(45) 3218-3000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/09/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/09/2020** às **08:56:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Licitacao Coronel Vivida

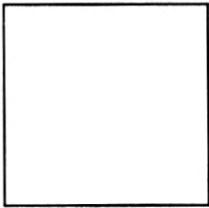
De: Ademir <ademir@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 25 de novembro de 2020 16:40
Para: Licitação Coronel Vivida
Assunto: ENC: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA
Anexos: doc02721720201125172209.pdf; PROCURAÇÃO E DOC. VIVI.pdf; CNPJ 22-09.pdf

BOA TARDE

VEJA O PRAZO DOS CONTRATOS DESTES VEÍCULOS, POIS SEGUNDO A EMPRESA NÃO ESTÃO FABRICANDO ESTES VEÍCULOS, POR ENQUANTO. É MELHOR PRORROGAR ATÉ PARA JUSTIFICAR AOS ÓRGÃOS REPASSADORES DOS RECURSOS A NÃO UTILIZAÇÃO DA VERBA RECEBIDA.

ADEMIR

De: Fernanda [mailto:entregatecnico@openveiculos.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 25 de novembro de 2020 16:37
Para: ademir@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Fwd: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA



----- Forwarded message -----

De: **Fernanda** <entregatecnico@openveiculos.com.br>
Date: qua., 25 de nov. de 2020 às 16:34
Subject: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA
To: <Ademir@coronelvivida.pr.gov.br>, João [Vendas - Brizza Cvl] <vendas03@brizza.com.br>

Boa Tarde!
Segue em anexo.

Fico à disposição.





Página 1 de 1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE – CIMIS

ATO DE RESCISÃO

RESOLUÇÃO Nº 229 de 16 de DEZEMBRO de 2020.

Súmula: Alterar a Resolução n.º 226/2020.

RESOLUÇÃO Nº 230 de 16 de DEZEMBRO de 2020.

Súmula: Conceder férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIMIS.

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
https://www.conimis.com.br/arq-e/arquivos/actmunicipal/ato_cimip/

MUNICÍPIO DE CORONEL VITÓRIA – ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 131/2020 – Dispensa de Licitação nº 12/2020 – Contratante: Município de Coronel Vitoria. **Contratado:** OCELOTE OCELOTTO. **CNPJ nº:** 08.860.742/0001-80. **Objeto:** Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médicos, laboratoriais, hospitalares e odontológicos das unidades administrativas pela secretaria municipal de saúde de Coronel Vitoria. **Valor total estimado:** R\$ 1.753,65. **Prestações iniciadas:** as demais cláusulas do contrato. **Cláusula 12ª** de dezembro de 2020. **Frank Anli Schiavini, Prefeito Municipal.**

Ativo nº 06 – Contrato nº 37/2019 – Pregão Eletrônico nº 16/2019 – Contratante: Município de Coronel Vitoria. **Contratado:** OCELOTE OCELOTTO. **CNPJ nº:** 08.860.742/0001-80. **Objeto:** Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médicos, laboratoriais, hospitalares e odontológicos das unidades administrativas pela secretaria municipal de saúde de Coronel Vitoria. **Valor total estimado:** R\$ 1.753,65. **Prestações iniciadas:** as demais cláusulas do contrato. **Cláusula 12ª** de dezembro de 2020. **Frank Anli Schiavini, Prefeito Municipal.**

Ativo nº 07 – Contrato nº 19/2020 – Pregão Eletrônico nº 80/2020 – Contratante: Município de Coronel Vitoria. **Contratado:** OCELOTE OCELOTTO. **CNPJ nº:** 04.675.141/0001-32. **Este Termo Aditivo tem por objetivo a CORREÇÃO DO VALOR TOTAL DO CONTRATO Nº 37/2019. Tendo em vista, que no Aditivo foi houve um equívoco na soma dos valores, faz-se a correção. O valor atualizado do contrato passa a ser R\$ 1.753,65. **Prestações iniciadas:** as demais cláusulas do contrato. **Cláusula 12ª** de dezembro de 2020. **Frank Anli Schiavini, Prefeito Municipal.****

Ativo nº 08 – Contrato nº 19/2020 – Pregão Eletrônico nº 80/2020 – Contratante: Município de Coronel Vitoria. **Contratado:** OCELOTE OCELOTTO. **CNPJ nº:** 04.675.141/0001-32. **Este Termo Aditivo tem por objetivo a CORREÇÃO DO VALOR TOTAL DO CONTRATO Nº 37/2019. Tendo em vista, que no Aditivo foi houve um equívoco na soma dos valores, faz-se a correção. O valor atualizado do contrato passa a ser R\$ 1.753,65. **Prestações iniciadas:** as demais cláusulas do contrato. **Cláusula 12ª** de dezembro de 2020. **Frank Anli Schiavini, Prefeito Municipal.****

Ativo nº 09 – Contrato nº 130/2020 – Pregão Eletrônico nº 80/2020 – Contratante: Município de Coronel Vitoria. **Contratado:** OCELOTE OCELOTTO. **CNPJ nº:** 04.675.141/0001-32. **Este Termo Aditivo tem por objetivo a CORREÇÃO DO VALOR TOTAL DO CONTRATO Nº 37/2019. Tendo em vista, que no Aditivo foi houve um equívoco na soma dos valores, faz-se a correção. O valor atualizado do contrato passa a ser R\$ 1.753,65. **Prestações iniciadas:** as demais cláusulas do contrato. **Cláusula 12ª** de dezembro de 2020. **Frank Anli Schiavini, Prefeito Municipal.****

Ativo nº 10 – Contrato nº 130/2020 – Pregão Eletrônico nº 80/2020 – Contratante: Município de Coronel Vitoria. **Contratado:** OCELOTE OCELOTTO. **CNPJ nº:** 04.675.141/0001-32. **Este Termo Aditivo tem por objetivo a CORREÇÃO DO VALOR TOTAL DO CONTRATO Nº 37/2019. Tendo em vista, que no Aditivo foi houve um equívoco na soma dos valores, faz-se a correção. O valor atualizado do contrato passa a ser R\$ 1.753,65. **Prestações iniciadas:** as demais cláusulas do contrato. **Cláusula 12ª** de dezembro de 2020. **Frank Anli Schiavini, Prefeito Municipal.****

Ativo nº 11 – Contrato nº 130/2020 – Pregão Eletrônico nº 80/2020 – Contratante: Município de Coronel Vitoria. **Contratado:** OCELOTE OCELOTTO. **CNPJ nº:** 04.675.141/0001-32. **Este Termo Aditivo tem por objetivo a CORREÇÃO DO VALOR TOTAL DO CONTRATO Nº 37/2019. Tendo em vista, que no Aditivo foi houve um equívoco na soma dos valores, faz-se a correção. O valor atualizado do contrato passa a ser R\$ 1.753,65. **Prestações iniciadas:** as demais cláusulas do contrato. **Cláusula 12ª** de dezembro de 2020. **Frank Anli Schiavini, Prefeito Municipal.****

Ativo nº 12 – Contrato nº 18/2018 – Pregão Presencial nº 15/2018 – Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VITÓRIA. **Contratado:** PORTO REGO CURCUMA DE SEGURANÇA GRUPO. **CNPJ nº:** 06.940.812/0001-09. **Objeto:** Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médicos, laboratoriais, hospitalares e odontológicos das unidades administrativas pela secretaria municipal de saúde de Coronel Vitoria. **Valor total estimado:** R\$ 1.753,65. **Prestações iniciadas:** as demais cláusulas do contrato. **Cláusula 12ª** de dezembro de 2020. **Frank Anli Schiavini, Prefeito Municipal.**

Ativo nº 13 – Contrato nº 21/2016 – Pregão Presencial nº 13/2018 – Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VITÓRIA. **Contratado:** HUNTER TI COLABORATÓRIA LTDA – ME. **CNPJ nº:** 17.845.612/0001-68. **Objeto:** Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médicos, laboratoriais, hospitalares e odontológicos das unidades administrativas pela secretaria municipal de saúde de Coronel Vitoria. **Valor total estimado:** R\$ 1.753,65. **Prestações iniciadas:** as demais cláusulas do contrato. **Cláusula 12ª** de dezembro de 2020. **Frank Anli Schiavini, Prefeito Municipal.**

Ativo nº 14 – Contrato nº 21/2016 – Pregão Presencial nº 13/2018 – Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VITÓRIA. **Contratado:** HUNTER TI COLABORATÓRIA LTDA – ME. **CNPJ nº:** 17.845.612/0001-68. **Objeto:** Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médicos, laboratoriais, hospitalares e odontológicos das unidades administrativas pela secretaria municipal de saúde de Coronel Vitoria. **Valor total estimado:** R\$ 1.753,65. **Prestações iniciadas:** as demais cláusulas do contrato. **Cláusula 12ª** de dezembro de 2020. **Frank Anli Schiavini, Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.685, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R\$ 32.217,48 (trinta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e quatrocentos e seis centavos).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 11º Alteração do Estatuto Municipal alterar o Programa da Lei nº 5.033/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) de vigência 2018/2021, conforme segue.			
Programa	Especificação	Valor R\$	
0010	Serviços urbanos e Desenvolvimento	32.317,46	
Art. 2ºº Alteração do Estatuto Municipal a criar apoio na Lei nº 5.380/2013 e alterações posteriores do LOF (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2020, conforme segue.			
Ação	Especificação	Valor R\$	
1.001	Planejamento e Conservação de Vias Urbanas	32.317,46	
Art. 3ºº Alteração do Estatuto Municipal a criar novas Fontes de recursos e a abrir no Orçamento Geral do Município de Paulo Brincos, Estado de Paraná, Crédito Especial por Fomento de Arranjos de Fomento de Recuperação Viária de valor de R\$ 32.317,46 (trinta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos) na classificação funcional programática abaixo.			
Código	Descrição	Valor R\$	
06.32	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
06.32	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA		
15.081	Urbanismo		
15.081	Infraestrutura Urbana		
15.081.3019	Serviços urbanos e Desenvolvimento		
15.081.3019.2	Planejamento e Conservação de Vias Urbanas	32.317,46	
44.903.01 - 562	Obras e Instalações	32.317,46	
Total		32.317,46	
Art. 4ºº Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado de recursos do Lâmbito de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:			
Fonte	Especificação	Valor R\$	

962 - Pagamentação Antecipada de R\$ 1.265.851,85 Convênio 340/2018 - SEDU	32.317,46
Total	32.317,46

Art. 8º Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.834, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020
Abre Crédito Especial no exercício de 2020, no valor

O Prefeito de Pail Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Nº 6.555, de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Programa da Lei nº 6.533/2017 e alterações posteriores do IPFA (Plano Municipal) do período: 2016/2020 conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R\$
5019	Serviços urbanos e Geoprocessamento	38.917,46

Art. 31. A taxa criada acima na Lei nº 5.380/2010 e alterações posteriores da LDO [p. 1] de R\$ 0,00		
Orçamentárias	do exercício de 2020, conforme tabela	
Ativa	Específicas	Valor R\$
1.001	Permanência e Conservação de Vias Urbanas	32.317,46
Art. 31. A taxa criada nova "Tribute de Residência e a sobre o Orçamento Geral do Município de Itaituba, Estado do Pará, criado Especial por Decreto de Antecedência da Junta de Recursos Vinculada no valor de R\$ 22.317,46 (vinte e dois mil e trezentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos) na classificação programática seguinte:		
Código	Específicas	Valor R\$
00	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENFERMAGEM, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
00	SECRETARIA DE ENFERMAGEM	

19	Urbanismo	
15.451	Infraestrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
0.001	Planejamento e Conservação das Vias Urbanas	
14.90.51 - 662	Côres e Instalações	32.317,46
Total		32.317,46

Art. 4º Para cobertura do presente Credito Especial será utilizado os recursos do Exercicio de 2019 da Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Vencio R\$
662 - Pavingemanto Asfáltico de Ruas R\$ 2.295.501,85 Convênio 349/2018 - SEDU	32.317,46

Total		35.317,66
--------------	--	------------------

Art. 1º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 6.684, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Promove o mandato dos atuais Diretores de Escolas de Rede Municipal de Pato Branco.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O mandato dos atuais Diretores de Escolas de Rede Municipal de Pato Branco, eleitos na Norma do art. 2º da Lei nº 4.004, de 11 de novembro de 2010, terá prorrogação até 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.956, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020
Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R\$ 10.030,00 (dez mil e trinta e nove reais);

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir o Programa da Lei nº 5.033/2017 a saber:

Programa	Especificação	Valor R\$
0007	Coordenação e Administração da Secretaria de Planejamento	1,00
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	1.940,00
0029	Manutenção do Ensino	8.065,00
0041	Manutenção de Esporte	3,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Quinta-Feira, 17 de Dezembro de 2020

Ano III – Edição Nº 0610

Página 2 / 002

e deliberação da autoridade competente. Prorroga-se a execução do contrato até 27.02.2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 11 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod3479E4

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 131/2020—Dispensa de Licitação nº 12/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: ODONTO TEC LTDA—EPP, CNPJ/MF nº 01.660.742/0001-06. Objeto: Contratação de empresas para manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médicos, laboratoriais, hospitalares e odontológicos das unidades administradas pela secretaria municipal de saúde de Coronel Vivida. Valor total estimado R\$ 21.454,61. Prazo de execução: 60 dias. Coronel Vivida, 08 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 05 – Contrato nº 37/2019 – Pregão Presencial nº 18/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 30.749.887/0001-86. Este Termo Aditivo tem por objetivo a CORREÇÃO DO VALOR TOTAL do Contrato nº 37/2019. Tendo em vista, que no aditivo 04 houve um equívoco na soma dos valores, faz-se a correção. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 162.763,50. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 04 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01—contrato nº 102/2020—Pregão Eletrônico nº 80/2020- Contratante: Município de Coronel Vivida/PR—Contratada: OPEN VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 04.675.147/0001-32. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de ENTREGA referente ao Contrato nº 102/2020 que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de: 01 (um) veículo novo, 0 km, tipo sedan, ano/modelo mínimo 2020/2020, para atender as necessidades do conselho tutelar. Prorroga-se o prazo de entrega por mais 60 (sessenta) dias, até o dia 10 de fevereiro de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 09 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01—contrato nº 103/2020—Pregão Eletrônico nº 80/2020- Contratante: Município de Coronel Vivida/PR—Contratada: OPEN VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 04.675.147/0001-32. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de ENTREGA referente ao Contrato nº 102/2020 que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de: 01 (um) veículo de passeio novo, 0 km, tipo hatch, ano/modelo mínimo 2020/2020, para atender as necessidades da gestão do programa primeira infância no SUAS – Criança Feliz. Prorroga-se o prazo de entrega por mais 60 (sessenta) dias, até o dia 10 de fevereiro de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 09 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02 – Contrato nº 162/2019 – Pregão Presencial nº 115/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA—Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60. Considerando a solicitação do contratante e de comum acordo entre as partes, fica substituído o veículo Caminhão VW 16.220, – AGW-5963, pelo veículo caminhão VW 17.330 CRC 4x2, – AYL-2813, a partir de 05 de novembro de 2020. Fica incluso na apólice o veículo Fiat Uno atractive 1.0, placa BEH-6H80, a partir de 05 de novembro de 2020. A CONTRATADA deverá ressarcir o valor total de R\$ 303,76 pela substituição do veículo. Pela inclusão o contratante pagará a contratada o valor de R\$ 236,01. Devido a diferença entre a substituição e a inclusão, a contratada deverá ressarcir o valor de R\$ 67,75. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 05 de novembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02—Contrato nº 218/2018 – Pregão Presencial nº 132/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: HUNER TI COLABORATIVA LTDA—ME, CNPJ/MF nº 17.648.612/0001-98. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 03.12.2020 a 02.12.2021. Fica reajustado o valor, com base no IPCA, na ordem de 3,92%, sendo o valor mensal a ser pago de R\$ 182,61. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 2.191,32. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod3480C0